



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Dom José tomaz 194, , Aracaju/SE, CEP 49025-330
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23060.001454/2023-93

TERMO DE APOSTILAMENTO 23 AO CONTRATO 24/2023

23º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 24/2023, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE E A BRAJUR SEGURANÇA
PATRIMONIAL.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, com endereço na Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, CEP 49015-090, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da reitora **Ruth Sales Gama de Andrade**, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº 156/2022/CS/IFS, matrícula funcional 1178269, vem apostilar o Contrato nº 24/2023, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, de forma contínua, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **BRAJUR SEGURANÇA PATRIMONIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.934.050/0001-41, estabelecida à Rua J, Jardim Rosa Elze, 72 Bairro Rosa Elze, em São Cristóvão, Sergipe, CEP: 49100-000, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor dos pareceres da Comissão Central responsável pelo Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra (SEI nº 0734400), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA (SEI nº 0734402), baseado na Convenção Coletiva de Trabalho registrada sob nº CCT SE000237/2024 (SEI nº 0734401), entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Sergipe (CNPJ: 07.693.953/0001-21) e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Eletrônica e Similares do Estado de Sergipe SINDIVIGILANTE/SE (CNPJ: 16.212.359/0001-62);

CONSIDERANDO a exclusão de custos não renováveis já amortizados, aplicada aos postos de trabalho da Reitoria que tiveram o início da sua execução em 24/04/2024;

faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual, em virtude de:

1.1.1. **Repactuação** referente aos postos de trabalho dos campi **Propriá, Estância, São Cristóvão, Aracaju, Poço Redondo** e da **Reitoria**, a partir de 01/01/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 158.116,07 (cento e cinquenta e oito mil cento e dezesseis reais e sete centavos),

conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nºs 0734394, 0734395, 0734396, 0734397, 0734398, 0734399);

1.1.2. **Exclusão de custos não renováveis** já amortizados dos postos de trabalho da **Reitoria**, a partir de 25/04/2025, perfazendo o montante estimado de -R\$ 15.551,33 (menos quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 0734405).

1.2. Após a aplicação do disposto nos itens 1.1.1 e 1.1.2, tem-se os seguintes valores atualizados do CONTRATO ORIGINAL:

IT E M	DESCRIÇÃO	UNIDA DE DE FORNE CIMEN TO	Q TD E	VALOR MENSA L UNITÁR IO ATUALI ZADO	VALOR MENSAL TOTAL ATUALIZ ADO	VALOR ANUAL UNITÁ RIO ATUALI ZADO	VALOR ANUAL TOTAL ATUALI ZADO	UNIDA DE BENEFI CIADA
3	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas	Posto	1	R\$ 9.770,14	R\$ 9.770,14	R\$ 117.241,68	R\$ 117.241,68	Campu s Propriá
4	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	R\$ 12.025,46	R\$ 24.050,92	R\$ 144.305,52	R\$ 288.611,04	Campu s Propriá

5	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	R\$ 9.577,62	R\$ 19.155,24	R\$ 114.931,44	R\$ 229.862,88	Campus Estância
6	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	R\$ 11.999,20	R\$ 23.998,40	R\$ 143.990,40	R\$ 287.980,80	Campus Estância
7	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	1	R\$ 9.616,76	R\$ 9.616,76	R\$ 115.401,12	R\$ 115.401,12	Campus São Cristóvão
8	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	R\$ 11.969,06	R\$ 23.938,12	R\$ 143.628,72	R\$ 287.257,44	Campus São Cristóvão

9	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36horas.	Posto	9	R\$ 9.596,80	R\$ 86.371,20	R\$ 115.161,60	R\$ 1.036.454,40	Reitoria , Campu s Aracaju e Campu s Poço Redond o
10	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36horas.	Posto	9	R\$ 11.910,11	R\$ 107.190,95	R\$ 142.921,27	R\$ 1.286.291,45	Reitoria , Campu s Aracaju e Campu s Poço Redond o
VALOR TOTAL					R\$ 304.091,73		R\$ 3.649.100,81	

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, II, d, § 8º da Lei nº 8.666/93; no artigo 5º do Decreto nº 2.271/97; no artigo 54, § 1º e no Anexo IX da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 05/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após os procedimentos de repactuação dos postos de todos os campi e exclusão de custos dos postos da Reitoria, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará a ser de **R\$ 3.649.100,81 (três milhões, seiscientos e quarenta e nove mil e cem reais e oitenta e um centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.1.1. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, após este apostilamento, passará a ser de R\$ 304.091,73 (trezentos e quatro mil e noventa e um reais e setenta e três centavos).

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nºs 0734394, 0734395, 0734396, 0734397, 0734398, 0734399, 0734405).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 142.564,74 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** para o período de 01/01/2025 a 28/09/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme tabela abaixo:

SOMENTE REPACTUAÇÃO 2025: PROPRIÁ, ESTÂNCIA, SÃO CRISTÓVÃO, ARACAJU, POÇO REDONDO

Item	Campus/Unidade	Qtd e de postos	Valor mensal por posto anterior a esta repactuação	Valor mensal por posto após repactuação 2025 (a partir de 01/01/2025)	Incremento mensal por posto após repactuação	Incremento ref. à repactuação EXERCÍCIO 2025 (01/01 a 28/09/2025)
3	Propriá - DIURNO	1	R\$ 9.199,04	R\$ 9.770,14	R\$ 571,10	R\$ 5.101,83
4	Propriá - NOTURNO	2	R\$ 11.324,10	R\$ 12.025,46	R\$ 701,36	R\$ 12.530,97
Incremento total Propriá						R\$ 17.632,79
5	Estância - DIURNO	2	R\$ 9.026,18	R\$ 9.577,62	R\$ 551,44	R\$ 9.852,39
6	Estância - NOTURNO	2	R\$ 11.307,76	R\$ 11.999,20	R\$ 691,44	R\$ 12.353,73
Incremento total Estância						R\$ 22.206,12
7	São Cristóvão - DIURNO	1	R\$ 9.068,14	R\$ 9.616,76	R\$ 548,62	R\$ 4.901,01
8	São Cristóvão - NOTURNO	2	R\$ 11.285,36	R\$ 11.969,06	R\$ 683,70	R\$ 12.215,44
Incremento total São Cristóvão						R\$ 17.116,45
9	Aracaju - DIURNO	5	R\$ 9.073,66	R\$ 9.622,76	R\$ 549,10	R\$ 24.526,47
10	Aracaju - NOTURNO	5	R\$ 11.219,36	R\$ 11.899,90	R\$ 680,54	R\$ 30.397,45
Incremento total Aracaju						R\$ 54.923,92
9	Poço Redondo - DIURNO	2	R\$ 8.974,78	R\$ 9.538,60	R\$ 563,82	R\$ 10.073,58
10	Poço Redondo - NOTURNO	2	R\$ 11.120,00	R\$ 11.815,34	R\$ 695,34	R\$ 12.423,41
Incremento total Poço Redondo						R\$ 22.496,99

REPACTUAÇÃO 2025 + EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS: REITORIA

Item	Campus / Unidade	Qt de de postos	Valor mensal por posto anterior a esta repactuação	Valor mensal por posto após repactuação 2025 (a partir de 01/01/2025)	Incremento mensal por posto ref. repactuação	Incremento ref. à repactuação EXERCÍCIO 2025 (01/01 a 28/09/2025)	Valor mensal por posto após exclusão de custos (a partir de 25/04/2025)	Decremento mensal por posto ref. exclusão de custos	Decremento ref. à exclusão de custos EXERCÍCIO 2025 (25/04 a 28/09/2025)	Incremento Reitoria ref. a este apostilamento EXERCÍCIO 2025 (Vigência: 28/09/2025)
9	Reitoria - DIURNO	2	R\$ 9.697,08	R\$ 10.286,74	R\$ 589,66	R\$ 10.535,26	R\$ 9.629,04	-R\$ 657,70	-R\$ 6.752,39	R\$ 3.782,87
10	Reitoria - NOTURNO	2	R\$ 12.133,06	R\$ 12.872,12	R\$ 739,06	R\$ 13.204,54	R\$ 12.015,08	-R\$ 857,04	-R\$ 8.798,94	R\$ 4.405,59
Incremento total Reitoria										R\$ 8.188,47

Classificação programática:

UASG emissora	UASG beneficiada	Unidade/Campus	Nota de empenho	Natureza da despesa	Data	Valor (R\$)
158134	154681	Propriá	2025NE000096	339037	27/01/2025	208.538,25
	152426	Estância	2025NE000209	339037	31/01/2025	266.213,40
	158392	São Cristóvão	2025NE000038	339037	15/01/2025	229.436,49
	158393	Aracaju	2025NE000166	339037	31/01/2025	610.925,08
	154626	Poço Redondo	2025NE000188	339037	31/01/2025	239.596,99
	158134	Reitoria	2025NE000143	339037	29/01/2025	379.300,84

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Aracaju, julho de 2025.

Ruth Sales Gama de Andrade



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RODRIGUES GOMES SOUTO, Chefe(a)**, em 22/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM SANTOS BARRETO, Coordenador(a)**, em 23/07/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 23/07/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745628** e o código CRC **0658A64E**.